



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 006/07

DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a apreciação das contas consolidadas
Do exercício financeiro de 2000 do Município de
Presidente Kennedy/TO.

A Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no exercício do controle financeiro, consignado nos art. 18, XIII, e 55, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 289 e seguintes do Regimento Interno e ainda, de acordo com o disposto no art. 31, inciso 2º da Constituição Federal, promulgada a presente Resolução nos seguintes termos.

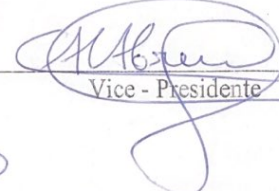
Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas anuais consolidadas do Município de Presidente Kennedy/TO, que integram o exercício financeiro de 2000, não prevalecendo a decisão exarada na conformidade do Parecer Prévio n. 007/2004, de 06 de abril de 2004, de lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

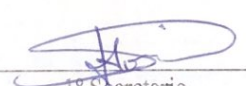
Sala das Comissões, aos 09 dias do mês de outubro de 2007.



Presidente



Vice - Presidente



1º Secretário